



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO - RINFE

ao Senhor Prefeito solicitando-lhe determinar o envio de informações a respeito das ações para inibir a proliferação dos mosquitos transmissores da dengue, chicungunya, zica e outras doenças.

Senhor Presidente

Os mosquitos transmissores da dengue, chicungunya, zica e febre amarela proliferam especialmente no verão, quando o calor faz eclodir os ovos e permite a sobrevivência das larvas.

Notícias a respeito do aumento no número de pessoas que contraíram essas doenças recentemente, em pleno inverno, nos permite concluir que o Poder Público precisa adotar atitudes urgentes para combater esses vetores que infelizmente podem atingir mais vítimas.

O verão está começando e especialmente nos locais das recentes enchentes é fácil verificar o aumento desses insetos e a população está à mercê desses potenciais transmissores da dengue, chicungunya, zica e febre amarela.

É necessário agir com toda a força e com todos os materiais possíveis, campanhas, visitas aos locais, aplicação de produtos apropriados para impedir essa grande proliferação e auxiliar os moradores que não têm a menor condição de vencer essa batalha sozinhos.

Ante o exposto,

Requeremos à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito, nos termos dos incisos XVII e XXVIII do artigo 58 da L.O.M., para que determine o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações:

1 – quais as ações da Administração Pública no combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela.

2 – quais programas informativos para sobre ações preventivas que os munícipes devem adotar para auxiliar no combate ao mosquito.

3 – como o munícipe deve proceder ao apresentar sintomas das doenças transmitidas pelo mosquito.

4 – existem dados sobre o número de pessoas acometidas pelas doenças transmitidas pelo mosquito? Se sim, informar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de novembro de 2019.

**Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR**